



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0617878/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.020514/2021-22

TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2021 - SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA EDMILSON M. DE OLIVEIRA EIRELI.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº *****.954.943-****, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0***18/SSP-MA**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EDMILSON M DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.716.914/0001-07, com sede na Av. Principal, nº 381, Bairro Inhaúma, CEP 65138-000, no Município de Raposa/MA, TEL: (98) 98241-5217, EMAIL: e.m.engenhariaeconsultoria Ltda@hotmail.com, representado pelo Senhor **EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº **0***2379***26 - SSP/MA** e CPF nº *****.614.853-****, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.020514/2021-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021- SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/06/2023** a **23/06/2024**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.1.1 O presente contrato será rescindido em até 60 (sessenta) dias após a homologação de processo licitatório com o mesmo objeto.

1.1.2. **REAJUSTAR** o Contrato nº 14/2021 - SICON em 18,7% (dezoito vírgula sete por cento), com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, coluna 35 da FGV, no período de abril de 2021 a abril de 2023 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2021 - SICON e do item 17 do Termo de Referência.

1.1.3. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 14/2021 - SICON	12 meses - 23/06/2021 a 23/06/2022	R\$ 2.435.878,00
Termo Aditivo I (prorrogação)	12 meses - 23/06/2022 a 23/06/2023	R\$ 2.435.878,00
Termo Aditivo II (prorrogação e reajuste)	12 meses - 23/06/2023 a 23/06/2024	R\$ 2.891.387,19
ATUAL	36 meses	R\$ 2.891.387,19

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor anual da contratação passa a ser de R\$ 2.891.387,19 (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151467

Fonte de Recursos: 1444

Programa de Trabalho: 170158

ND: 3.3.90.39

Setor: CCCH

Plano Interno: MECCCG01CCN

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Planilha de Formação de Preço.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

NATALINO SALGADO FILHO

Representante da Contratante

EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA

Representante da Contratada

Anexo I - Planilha de Formação de Preço (0597582)



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Marques de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 21/06/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617878** e o código CRC **F64D9ADA**.

Referência: Processo nº 23115.020514/2021-22

SEI nº 0617878

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.106.192/0001-00.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.021124/2022-50.

Valor Global: R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

EDITAL Nº 37 - PROGRAD, DE 21 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 22 de junho às 23h59min do dia 03 de julho de 2023.

2. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

3. As avaliações ocorrerão no período de 10 a 26 de julho de 2023, no município de Rio Branco, preferencialmente no formato presencial.

4. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

5. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

TÍTULO	JORNADA DE 20 HORAS	JORNADA DE 40 HORAS
Graduação	2.766,59	4.070,63
Especialista	3.010,35	4.582,53
Mestrado	3.375,99	5.350,37
Doutorado	4.168,21	7.014,02

6. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

7. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

8. QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

Cód.	Área	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
		Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
01	Radiologia	04	01
02	Educação Musical	04	01
03	Práticas Interpretativas	04	01

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <<http://www2.ufac.br/editais/>>.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
 Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 210, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital nº 206/2023-PROGEP, publicado no DOU de 20 de junho de 2023, seção 3, páginas 77 a 81, conforme a seguir:

1 - ONDE SE LÊ:

Subunidade Acadêmica	Contatos	Área/Subárea de Conhecimento	Classe	Nº de Vaga(s)	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Departamento de Medicina II	demed2@ufma.br	Anestesiologia, Dor e Cuidados Paliativos e Práticas Médicas	Adjunto A	Ampla concorrência: 01	Formação: Graduação em Medicina E Titulação: Especialização em Anestesiologia ou Dor e Cuidados Paliativos e Doutorado na área da Saúde.	40hs

LEIA-SE:

Subunidade Acadêmica	Contatos	Área/Subárea de Conhecimento	Classe	Nº de Vaga(s)	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Departamento de Medicina II	demed2@ufma.br	Anestesiologia, Dor e Cuidados Paliativos e Práticas Médicas	Adjunto A	Ampla concorrência: 01	Formação: Graduação em Medicina E Titulação: Residência Médica em Anestesiologia e Especialização em Dor e/ou cuidados paliativos e Doutorado na área da Saúde.	40hs

2 - ONDE SE LÊ:

Subunidade Acadêmica	Contatos	Área/Subárea de Conhecimento	Classe	Nº de Vaga(s)	REQUISITO / TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Departamento de Medicina I	demed1@ufma.br	Endocrinologia / Práticas Médicas / Eixo Integrador	Assistente A	Ampla concorrência: 01	Formação: Graduação em Medicina com residência médica em Endocrinologia E Titulação: Mestrado em áreas da Ciências da Saúde.	40hs

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2023 - UASG 154044

Número do Contrato: 31/2019.

Nº Processo: 23107.015611/2018-05.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a repactuação dos preços previstos no contrato nº 31/2019, em conformidade com sua cláusula sexta, ante a emissão do acordo coletivo de trabalho AC000002/2023, incidindo sobre os valores contratados a majoração relativa ao reajuste salarial e auxílio alimentação, com efeitos financeiros retroativos a sua data-base (01/01/2023), assim como reajuste nos insumos pelo índice IPCA no período de julho de 2021 a junho de 2022, totalizando 11,88673%.. Vigência: 09/09/2019 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.841.390,28. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº 23005.12554/2019-23, resolve:

1. PRORROGAR por 2 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2023, a validade do Resultado Final do Grupo I do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD (CDPT-2019/UFGD - Grupo I), regido pelo Edital de Abertura CCS nº 15/2019, homologado pelo Edital de Homologação Reitoria nº 05, de 9 de julho de 2021, publicado no DOU nº 129, de 12 de julho de 2021, seção 3.

JONES DARI GOETTERT
 Reitor da UFGD

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMOS DE DOAÇÕES Nº 8/2023.

Nº Processo: 23005.006546/2019-48.

DOADOR: ALEXEIA BARUFATTI. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD. Objetos: 2 (dois) Refrigeradores Electrolux DC35 2P 260L BRANCO. Data de Assinatura: 6 de junho de 2023. Fundamento legal: LEI Nº 8.666, de 1993 e DEC. Nº 9.373, de 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 23115.027472/2020-70.

Pregão. Nº 7/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 10.716.914/0001-07 - EDMILSON M DE OLIVEIRA LTDA. Objeto: Prorrogação o prazo da vigência do Contrato nº 14/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/06/2023 a 23/06/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993 e reajustar o Contrato nº 14/2021 - SICON em 18,7% (dezoito vírgula sete por cento), com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, coluna 35 da FGV, no período de abril de 2021 a abril de 2023 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2021 - SICON e do item 17 do Termo de Referência. Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.891.387,19. Data de Assinatura: 21/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2023).

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 072.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 69.388.361/0001-53. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato de Convenio nº 077.2023. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MAIS ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.306.309/0001-23. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.